



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 81/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe 0600008-51.2021.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Contas - Aprovação das Contas com Ressalvas - Ação Declaratória de Nulidade

Recorrente: Simone Macedo Pinheiro

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ADMINISTRATIVO PJE 0600116-04.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Recurso Administrativo

Recorrente: Alexandre Gonçalves Oliveira

Recorrido: Edilson Santos da Costa

Recorrido: Eduardo Gil Tivanello

Recorrida: Lia Maria Araujo Lopes

Decisão: Preliminar de suspeição da comissão de ética rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não votou o Senhor Presidente, em razão de impedimento por ser o relator do processo administrativo. Presidiu o julgamento o Desembargador Alexandre Miguel.

INSTRUÇÃO PJe n. 0600045-02.2021.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Minuta de resolução - proposta de atualização da Resolução TRE-RO n. 42/2016 e incidência de correção monetária e de juros de mora na atualização de passivos de origem remuneratória

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 09 de novembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

81ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 09 de novembro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 23/11/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0763110** e o código CRC **9A695B85**.



0000214-94.2021.6.22.8000

0763110v2